



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 155 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRIA A FISIOTERAPIA MUNICIPAL DE PEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando;

Considerando a necessidade de oferecer à população serviços públicos de reabilitação física, motora e funcional, garantindo o acesso universal à saúde;

Considerando a importância da ampliação da rede municipal de atenção básica e especializada, com foco na prevenção, tratamento e recuperação da capacidade física dos munícipes;

Considerando o interesse público na estruturação e organização dos serviços municipais de fisioterapia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Fisioterapia Municipal de Pequi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Fisioterapia Municipal de Pequi tem como finalidade prestar atendimentos fisioterapêuticos à população do Município, abrangendo as áreas de:

I – Fisioterapia motora e ortopédica;

II – Fisioterapia neurológica;

III – Fisioterapia respiratória;

IV – Fisioterapia preventiva e de reabilitação pós-operatória;

V – Outras modalidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO).

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I – Prover os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da Clínica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Designar o responsável técnico pelo serviço, devidamente habilitado e registrado n Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO);

III – Estabelecer normas de funcionamento, fluxos de atendimento e integração com a rede municipal de saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 10 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.

Pequi, 10 / 11 / 2025

Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi